



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO N° 2437 DE 25 DE JANEIRO DE 2.022

Dispõe sobre o expediente do Departamento de Educação durante os dias 31.01.2022 a 03.02.2022 e dá outras providências

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei,

Considerando a situação epidemiológica do município em relação ao COVID-19 e síndrome gripal, que vem atingindo os servidores municipais;

Considerando que o Departamento de Educação está adotando medidas preventivas contra a propagação da infecção no ambiente escolar, assegurando melhores condições de continuidade do trabalho docente e objetivando preservar todo o alunado e indiretamente suas famílias, quanto a redução dos riscos de transmissão e preservação da saúde de todos; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que durante o período compreendido entre os dias 31 de janeiro de 2.022 a 03 de fevereiro de 2.022, as escolas municipais permanecerão fechadas para o atendimento aos munícipes, funcionando apenas o expediente interno.

Art. 2º. Durante esse período acima estipulado, o acesso às escolas será permitido apenas aos funcionários daquelas, oportunidade que será realizada a desinfecção dos ambientes para preparação da atividades escolares.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 25 de janeiro de 2.022.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 25 de janeiro de 2.022.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal